



## FALECIMENTOS

**Lorecena Ribeiro Ardo**, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Narciso Roberto Pereira**, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

**Edgard Ribeiro da Silva**, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

**Ana Gabriela Garcia Vasquez**, 12 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Expedito (Campo Largo).

**Fernando Luiz Nogueira de Souza**, 80 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Eva Correia Borges**, 94 anos, sepultamento hoje

**Maria Cristina Quadros**, 89 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

**Mieko Hirano**, 86 anos, sepultamento hoje.

**Valdívia Alves Coutinho**, 92 anos, sepultamento hoje.

**José Altair da Conceição Stradioto**, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Borda do Campo (S.J.Pinhais).

**Heidi Elfriede Alvear**, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

**Sidnei Negoseke**, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Anete Maria Goedert Nasser**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**Gerson Luiz Bugalski**, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Gabriel (Colombo).

**João Altair Pereira**, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Jatir Magnabosco**, 91 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Moacir Negri**, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**Maria Izabel Kraiczyi**, 66 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

**Miguel Benedito de Souza**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Abranches.

**Ari Dorizeti Chaves Cordeiro**, 50 anos, sepultamento hoje.

**Lídia Maria dos Santos**, 91 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

**Margarete Fátima Assis**, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

**Francisco Benedito Ribeiro**, 83 anos, sepultamento hoje.

# NO BANÇO DOS RÉUS

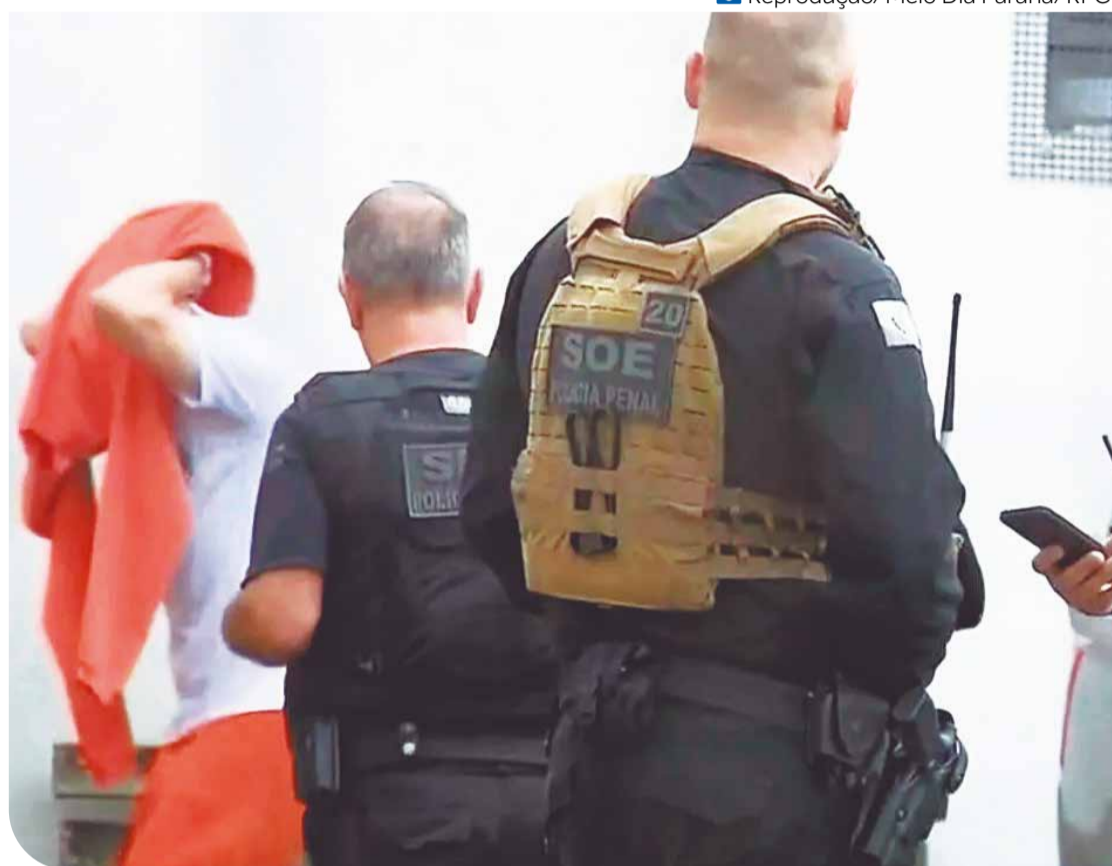
## Júri popular do caso Daniel tem testemunhas sigilosas e formação dos jurados

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

As primeiras horas do julgamento do caso envolvendo a morte do jogador de futebol Daniel Corrêa Freitas, ontem, no Fórum de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, foram de definição do júri e de acompanhamento de testemunhas sigilosas. A previsão é que o julgamento se estenda até amanhã.

Para o júri, 160 pessoas foram convocadas, sendo sete selecionadas para o Conselho de Sentença. Foram selecionados quatro mulheres jovens, um homem de meia idade, um homem jovem e um idoso. Quanto às testemunhas, 19 são de defesa e 5 de acusação, sendo 4 destas sigilosas.

A mãe de Daniel e outros familiares acompanharam o julgamento no período da tarde.



Reprodução/Meio Dia Paraná/RPC

### O crime!

O caso ocorreu em 2018, quando o jogador de 24 anos foi encontrado morto em uma área rural de São José dos Pinhais, parcialmente degolado e com o órgão genital cortado, segundo a polícia. O crime ocorreu após Daniel participar da festa de aniversário de Allana Brittes, filha do empresário Edison Luiz Brittes Júnior, de 38 anos. O empresário confessou posteriormente ter assassinado o jogador.

### Réus do caso Daniel

Após a conclusão do inquérito policial, sete pessoas viraram réus pela morte de Daniel:

**Edison Brittes Jr.** assassino confesso do atleta, indiciado por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, corrupção de menor e coação do curso do processo;

**Cristiana Brittes:** indiciada por homicídio qualificado, coação de testemunha e fraude processual;

**Allana Brittes:** indiciada por coação de testemunha e fraude processual;

**Eduardo da Silva:** indiciado por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver e corrupção de menor;

**Ygor King:** homicídio triplamente qualificado e ocultação do cadáver;

**David Willian da Silva:** homicídio triplamente qualificado e ocultação do cadáver;

**Evellyn Brisola Perusso:** Fraude processual

### Manda pra Tribuna!

Você conhece pessoas que fazem coisas incríveis, viu alguma irregularidade na sua região? Quer mandar uma foto, vídeo ou fazer uma denúncia? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp dos *Caçadores de Notícias*, pelo número **(41) 9 9683-9504**. Ah, quando falar com a gente, conte sobre essa matéria aqui!

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

### EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 8.5555.0133268, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 30/04/2010, registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº 85.484, desta Serventia Registral, **INTIMA, THIAGO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF. nº 056.744.389-27 e **KEILA APARECIDA DA SILVA**, CPF/MF. 040.957.199-74, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 20/08/2023 à 20/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/03/2024, corresponde a **R\$ 5.972,19**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 06 de Março de 2024.

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

### EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 8.7877.0265103-0, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 22/01/2018, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 99.298, desta Serventia Registral, **INTIMA, EMMANUEL CATARINO BAUTISTA**, inscrito no CPF/MF. nº 074.798.699-16 e **GIULIANA CRISTINE ALBERTI BAUTISTA**, CPF/MF. 087.529.999-71, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 25/02/2023 à 25/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/03/2024, corresponde a **R\$ 16.625,01**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 15 de Março de 2024.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Tbr190324 pdf

Código do documento c2435cd3-f69f-473e-a5fd-2148312193a8



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 18 Mar 2024, 22:45:53

Documento c2435cd3-f69f-473e-a5fd-2148312193a8 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-18T22:45:53-03:00

### 18 Mar 2024, 22:46:32

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-18T22:46:32-03:00

### 18 Mar 2024, 22:47:13

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.2.39 (bfb10227.virtua.com.br porta: 21796).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-03-18T22:47:13-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):30004cc372d703266c2f0b3d1c34f92bdfaf004e8a8eb5543781c41457b9b056

(SHA512):eb547e2ad4964ca88cd8578caea91071ce6d6bb532eb0edfb2bf1217add862386ee2bbd62199d8c3b26457390cbde19dd4af91c18b5891bc22846031a6d90a7e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**